



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 18/2026, Dispensa de Licitação nº 18/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Instituto de Olhos de Jahu Serviços Médicos Ltda, visando a contratação de clínica especializada para consulta com oftalmologista destinada a paciente Maria Aparecida Zignani Munsimboni, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igarapé do Tietê, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal